



REGISTRO GERAL
 CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 ITUIUTABA - MG

LIVRO NÚMERO DOIS

FICHA Nº UM.

MATRÍCULA Nº -15.074-

DATA: 07/11/1.984.

IMÓVEL URBANO situado NESTA CIDADE, à RUA 35-A, consistente no lote de terrenos foreiros, cadastrado sob nº SE.11.13.12.14, contendo a área de 312,00 m² (trezentos e doze metros quadrados), medindo 10,40 m de frente para a rua 35-A; 10,40 m aos fundos, confrontando com os lotes 23 e 24; 30,00 m a direita, com o lote 14-A; e 30,00 m à esquerda, com o lote 13; sem benfeitorias. PROPRIETÁRIOS: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, que possui o domínio direto, por compra a Fábrica da Igreja Matriz de São José de Ituiutaba, transcrita no 1º CRI local, no livro 3-AB, sob nº 17.596, - em 09/04/1.952; e SALIM DEMÉTRIO JORGE, brasileiro, casado, com - RG. M-2.416.553-SSP/MG e CPF 004.625.356/49, residente e domiciliado à rua 24, nº 1.059, nesta cidade, que possui o domínio útil, - por compra a Ivo Salviano Pinto e sua mulher, transcrita no 1º - CRI local, no livro 3-BD, sob nº 48.627, em 28/08/1.967. ITUIUTABA, 07 de novembro de 1.984. Eu, *Juiz Jairo dos Santos* Oficial substituta, escrevi e subscrevo, esclarecendo que a presente matrícula é feita em desdobramento do imóvel da citada transcrição nº 48.627, conforme requerimento de Salim Demétrio Jorge, firmado hoje, nesta cidade, autenticado, instruído por certidão da Prefeitura local, protocolado hoje, neste Registro, no livro 1-E, às fls. 37, sob nº 62.751. Data supra. Oficial substituta, *Juiz Jairo dos Santos*

R-1-15.074 - TRANSMITENTES: SALIM DEMÉTRIO JORGE, comerciante, RG. M-2.416.553-MG, e sua mulher, THEREZA DEMETRIO JORGE, do lar, RG. M-1.322.052-SSP/MG, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde antes da lei 6.515, de 26/12/77, CPF nº. 004.625.356/49, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua 24, nº 1.059. ADQUIRENTE: AURORA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, do lar, TE. 4.559 da 131ª ZEMG e CPF 138.956.306/59, residente e domiciliada nesta cidade, à av. 29, 1.922. TÍTULO: VENDA E COMPRA, conforme escritura, digo escritura lavrada em 09/11/84, às fls. 198/vº do livro nº 190, no cartório do 2º ofício local, - protocolada hoje, neste Registro, no livro 1-E, (Pás fls, digo) digo às fls. 38, sob nº 62.797. VALOR: CR\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). OBJETO: DOMÍNIO ÚTIL do imóvel. ITUIUTABA, 12 de novembro de 1.984. Eu, *Juiz Jairo dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo. *Juiz Jairo dos Santos*

R-2-15.074 - VENDA E COMPRA - Pela escritura do dia 27/05/1987, - lavrada às fls. 90/90v., do livro 145, em notas do cartório do 3º - Ofício local, protocolada hoje, neste Registro, no livro 1-G fls. 131, sob número 91.610, Aurora Maria de Jesus, qualificada no R-1 acima, vendeu todo o DOMÍNIO ÚTIL do imóvel da presente, pelo preço de CZ\$.20.000,00, a LUIZ ANTONIO NUNES DE FARIA, brasileiro, - solteiro, maior, advogado, OAB-MG. nº. 43.587, inscrito no CIC-MF - sob o número 045.716.648/77, residente e domiciliado nesta cidade à Rua 18, nº.05. Dou fé. ITUIUTABA, 03 de janeiro de 1.989. A sub oficial, *Denise Garcia de Paula*

AV-3-15.074 - CERTIFICO que, conforme requerimento firmado hoje, - nesta cidade, pelo atual proprietário, instruído com documentação hábil, protocolado hoje, neste Registro, no livro 1-G fls. 146, - sob o número 92.443, o mesmo casou-se, aos 30/07/1988, sob o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, com Leda Maria da Graça Lima -

-segue no verso-

FICHA Nº UM.
 M-15.074-

Zuccolotto, a qual passou a assinar-se LEDA MARIA DA GRAÇA LIMA - ZUCCOLOTTO DE FARIA, com escritura de Pacto Antenupcial firmada - aos 03/06/1988, lavrada às fls.224 do livro 772, do 4º Cartório de notas da comarca de Ribeirão Preto-SP., devidamente registrada neste Cartório, no livro 3-Auxiliar sob o número 7.825, hoje, Dou fé. ITUIUTABA, 03 de março de 1.989. A oficial substituta, *Júlia Gama dos Santos*

R-4-15.074 - VENDA E COMPRA - Por escritura do dia 17/02/1989, lavrada às fls.156/157, do livro 241, em notas do cartório do 1º Ofício local, protocolada hoje, neste Registro, no livro 1-G fls.146, sob o número 92.469, Luiz Antônio Nunes de Faria, advogado, inscrito na OAB-MG. sob o número 43.587, e sua mulher, dona Leda Maria da Graça Lima Zuccolotto de Faria, senhora do lar, portadora da C.I.RG. nº.9.442.300-SSP-SP., cônjuges, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 20, nº.1.045-fundos, inscritos no CPF-MF sob o nº.045.716.648/77, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na constância da lei 6.515/77 (escritura de pacto antenupcial registrada neste cartório, no livro 3-Auxiliar - sob o número 7.825, aos 03/03/1989) e, a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, inscrita no CGC-MF sob o número 18.457.218/0001-33, - alienaram o domínio pleno de todo o imóvel da presente, pelo preço de NCZ\$ 200,00, dos quais NCZ\$ 6,01 foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba, e correspondem ao valor do domínio direito do imóvel e, o restante foi recebido pelos demais vendedores, correspondendo ao valor do domínio útil do imóvel, a SHIRLEY APARECIDA DE MIRANDA, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora da C.I.RG. número M-2.309.932-SSP-MG e CIC-MF sob o nº.502.606.266-00 e, VALTER VANDERLEI VALADÃO, brasileiro, separado judicialmente, publicitário digo, publicitário, portador da C.I.RG. - número 1.024.735-SSP-MG, e CIC-MF nº.111.583.446/00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Iguaçu, nº.336, Bairro Marta Helena. Dou fé. ITUIUTABA, 06 de março de 1.989. A oficial substituta, *Júlia Gama dos Santos*

R-5-15.074 - VENDA E COMPRA - Data: 11/agosto/1.993 - Prot.: 1-I, fls. 93, nº 117.896. Pela escritura lavrada em 21/07/93, às fls. 32/vº do livro nº 167, no cartório do 3º ofício local, SHIRLEY APARECIDA DE MIRANDA (RG. M-2.309.932-MG e CPF 502.606.266/00), brasileira, separada judicialmente, bancária, e VALTER VANDERLEI VALADÃO (RG. 1.024.735-MG e CPF 111.583.446/00), brasileiro, separado judicialmente, publicitário, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Iguaçu, nº 336, no bairro Marta Helena, venderam todo o imóvel, pelo preço de - Cr\$35.000.000,00, a PRISCILLA ANDRADE COELHO MENDES (RG. M-4.236.250-SSPMG e CPF 666.002.606/10), brasileira, professora, casada com ODE MIR JOSÉ MENDES, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Júlia Gama dos Santos*

AV.06-15.074 - CONSTRUÇÃO - Ituiutaba-MG, 30/abril/2013. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pela interessada, nesta cidade, aos 18/04/2013, instruído com certidão expedida pelo Setor de Cadastro Físico da Prefeitura Municipal local, aos 17/04/2013, para ficar constando que foi edificado no lote da presente, UM PRÉDIO RESIDENCIAL com a área construída de 106,26m2, com paredes de alvenaria, piso de material cerâmico, cobertura de telhas de barro, de um só pavimento, NÚMERO 933, com valor venal atual de R\$.17.227,00, ao qual foi expedido pelo Departamento de Fiscalização e Licenciamento da referida Prefeitura, aos 14/03/2005, o HFBITE-SE nº. 033/05 - folha nº. 64; e, pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do (SEGUE FICHA 02)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0015074-05

matrícula

ficha

15.074

02

Ituiutaba, 07 de novembro de 1984

Brasil, aos 18/04/2013, a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 000602013-11030650 (CEI: 70.010.79650/60). Emol.R\$.193.91/Tx.Fis. Jud.R\$.74,73. Protocolo 193.898, de 18/04/2013.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.07-15.074 - **DOCUMENTOS** - Ituiutaba-MG, 30/abril/2013. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura do dia 18/03/2005, lavrada às fls. 097 e vº, do livro 207-E, do terceiro tabelionato de notas local, para ficar constando que, ODEMIR JOSÉ MENDES, é portador da CI.RG nº. M-3.372.341-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 539.517.276-91. Emol.R\$.23,84/Tx.Fis.Jud.R\$.7,50. Protocolo 193.899, de 18/04/2013.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.08-15.074 - **COMPRA E VENDA** - Ituiutaba-MG, 30/abril/2013. Pela escritura do dia 18/03/2005, lavrada às fls. 097 e vº, do livro 207-E, do terceiro tabelionato de notas local, PRISCILLA ANDRADE COELHO MENDES, brasileira, professora, CI.RG nº. MG-4.236.250-SSP/MG, CPF/MF nº. 666.002.606-10, e seu marido ODEMIR JOSÉ MENDES, brasileiro, motorista, CI.RG nº. M-3.372.341-SSP/MG, CPF/MF nº. 539.517.276-91, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida 21, nº. 877, centro, nesta cidade, venderam o imóvel da presente, pelo preço de R\$.22.500,00, a **JOSÉ PARANAIBA DE ANDRADE**, brasileiro, aposentado, CI.RG nº. M-2.689.957-SSP/MG, CPF/MF nº. 037.276.296-49, casado com RAULINA SEVERINA DE ANDRADE, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua 24, nº. 1.511, centro, nesta cidade. Emol.R\$.387,81/Tx.Fis.Jud.R\$.149,45. Protocolo 193.899, de 18/04/2013.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-9-15.074 - **GRAFIA CORRETA DO NOME** - Ituiutaba-MG - 26/agosto/2015. Conforme FORMAL DE PARTILHA do dia 18/12/2014, passado pela Secretaria do Juízo da Vara de Família e de Sucessões desta comarca de Ituiutaba-MG, extraído do processo de número 0342.13.008065-4, faço a presente para que fique grafado corretamente no nome da mulher do proprietário José Paranaíba de Andrade, **RAULINDA** e não como constou no título que deu origem ao R-8 retro e consequentemente naquele registro. (AV-Emol: R\$12,25 - Recome: R\$0,73 - Tx.Fisc.Jud: R\$4,08 - Total: R\$17,06 - Protocolo nº. 205.900, de 19/08/2015).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-10-15.074 - **QUALIFICAÇÃO** - Ituiutaba-MG - 26/agosto/2015. Conforme FORMAL DE PARTILHA do dia 18/12/2014, passado pela Secretaria do Juízo da Vara de Família e de Sucessões desta comarca de Ituiutaba-MG, extraído do processo de número 0342.13.008065-4, faço a presente para ficar constando que, RAULINDA SEVERINA DE QUEIROZ assim se qualifica: brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº. 3.704.069-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº. 901.067.506-82, ambos brasileiros, casada sob o regime de comunhão universal de bens, desde 11/12/1942, portanto, antes da vigência da Lei

(Segue no verso)

M - 15.074
Ficha nº 02

matrícula

15.074

ficha

02

verso

CNM: 058016.2.0015074-05

6.515/77, com José Paranaíba de Andrade, residente e domiciliada à Rua 24, 1.511, Centro, nesta cidade. (AV-Emol: R\$12,25 - Recompe: R\$0,73 - Tx.Fisc.Jud: R\$4,08 - Total: R\$17,06 - Protocolo n°. 205.900, de 19/08/2015).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-11-15.074 - ÓBITO - Ituiutaba-MG - 26/agosto/2015. Conforme FORMAL DE PARTILHA do dia 18/12/2014, passado pela Secretaria do Juizo da Vara de Família e de Sucessões desta comarca de Ituiutaba-MG, extraído do processo de número 0342.13.008065-4, faço a presente para ficar constando o **óbito de RAULINDA SEVERINA DE ANDRADE**, ocorrido nesta cidade, no dia 09/04/2013, como consta da certidão constante do referido formal, passada pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais local, matrícula 0359560155 2013 4 00040 217 0023731-72. (AV-Emol: R\$12,25 - Recompe: R\$0,73 - Tx.Fisc.Jud: R\$4,08 - Total: R\$17,06 - Protocolo n°. 205.900, de 19/08/2015).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-12-15.074 - MEAÇÃO E HERANÇA - Ituiutaba-MG - 26/agosto/2015. Conforme FORMAL DE PARTILHA do dia 18/12/2014, passado pela Secretaria do Juizo da Vara de Família e de Sucessões desta comarca de Ituiutaba-MG, extraído do processo de número 0342.13.008065-4, devidamente assinado pela Dr^a. Izabel Cristina de Freitas Prudêncio, MM^a. Juíza de Direito da citada Vara, na partilha dos bens que ficaram com o falecimento de Raulinda Severina de Andrade, homologada por força da sentença do dia 11/09/2014, proferida pela mesma juíza acima referida, **DO IMÓVEL DA PRESENTE**, no valor de R\$95.000,00, coube em pagamento ao viúvo meeiro e legatário **JOSÉ PARANAÍBA DE ANDRADE**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI.RG. n°. M-2.689.957-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n°. 037.276.296-49, residente e domiciliado à Rua 24, 1.511, Centro, nesta cidade, **75% no valor de R\$71.250,00**; às herdeiras filhas **HELENA SEVERINO DE ANDRADE FERREIRA**, do lar, portadora da CI.RG. n°. M-1.691.520-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n°. 219.167.848-36, casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com **VAGNER SOARES FERREIRA**, aposentado, inscrito no CPF/MF sob n°. 122.593.656-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 10, 147, Centro, nesta cidade, **6,25% no valor de R\$5.937,50**; **ROSA MARIA DE ANDRADE TAVARES**, bibliotecária, portadora da CI.RG. n°. MG-929.475-PC/MG, inscrita no CPF/MF sob n°. 043.583.166-62, casada sob o regime de separação total de bens, artigo 1.641, inciso II, do CCB, com **ORCHENIS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador da CI.RG. n°. MG-7.188.272-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n°. 932.395.646-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Av. 41, 584, Centro, nesta cidade, **6,25% no valor de R\$5.937,50**; **LIZETE SEVERINO DE ANDRADE**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI.RG. n°. MG-1.691.519-PC/MG, inscrita no CPF/MF sob n°. 045.708.816-88, residente e domiciliada à Rua Niterói, 837, B. Ipiranga, nesta cidade, **6,25% no valor de R\$5.937,50**; e aos herdeiros netos **CARLOS VINÍCIUS ANDRADE COELHO**, fazendeiro, portador da CI.RG. n°. M-4.217.379-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n°. 475.674.656-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **MILENA MARIA FRANCO ANDRADE**, portadora da CI.RG. n°.

(Segue na ficha 03)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 15.074 ficha 03 Ituiutaba, 07 de novembro de 1984 CNM: 058016.2.0015074-05

MG-776.282-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n°. 351.679.636-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **3,125% no valor de R\$2.968,75**; e, **PRISCILLA ANDRADE COELHO MENDES**, portadora da CI.RG. n°. MG-4.236.250-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n°. 666.002.606-10, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com ODEMIR JOSÉ MENDES, portador da CI.RG. n°. M-3.372.341-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n°. 539.517.276-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 7 de Setembro, 290, B. Pacaembu, em Uberlândia-MG, **3,125% no valor de R\$2.968,75**. (R-Emol: R\$616,63 - Recomepe: R\$36,99 - Tx.Fisc.Jud: R\$251,84 - t: R\$905,46 - BC. R\$47.500,00 - Arq-Emol: R\$4,53 - Recomepe: R\$0,27 - Tx.Fisc.Jud: R\$1,51 - t: R\$6,31 - protocolo n°. 205.900, de 19/08/2015).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-13-15.074 - ÓBITO - Ituiutaba-MG - 06/DEZEMBRO/2019. Conforme FORMAL DE PARTILHA do dia 29/07/2019, passado pela Secretaria do Juízo da Vara de Família e de Sucessões desta comarca de Ituiutaba-MG, extraído do processo de número 5000334-60.2017.8.13.0342, apresentado com requerimento firmado nesta cidade, aos 27/09/2019, faço a presente para ficar constando o **óbito de JOSE PARANAIBA DE ANDRADE**, ocorrido nesta cidade, no dia 13/11/2016, como consta da certidão constante do referido formal, passada pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais local, matrícula 0359560155 2016 4 00045 347 0026861 01. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$16,16, Recomepe: R\$0,97; TJF: R\$5,38; Total: R\$22,51 - Selo Eletrônico: DDL64987 Código de Segurança: 8934.9942.4794.7019. Protocolo n°. 227.380 de 07/11/2019.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Dimas Bruno de Macedo*

R-14-15.074 - HERANÇA - Ituiutaba-MG - 06/DEZEMBRO/2019. Conforme FORMAL DE PARTILHA do dia 29/07/2019, passado pela Secretaria do Juízo da Vara de Família e de Sucessões desta comarca de Ituiutaba-MG, extraído do processo de número 5000334-60.2017.8.13.0342, devidamente assinado pela Drª. Izabel Cristina de Freitas Prudêncio, MMª. Juíza de Direito da citada Vara, apresentado com requerimento firmado nesta cidade, aos 27/09/2019, na partilha dos bens que ficaram com o falecimento de José Paranaíba de Andrade, homologada por força da sentença do dia 23/07/2019, proferida pela mesma juíza acima referida, **75% DO IMÓVEL**, no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), **coube em pagamento às herdeiras filhas: HELENA SEVERINO DE ANDRADE FERREIRA**, filha de Jose Paranaiba de Andrade e Raulina Severino de Andrade, nascida aos 20/01/1947, do lar, portadora da CI.RG. n°. M-1.691.520-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n°. 219.167.848-36, casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com VAGNER SOARES FERREIRA, filho de Manoel Soares Ferreira e Maria Abadia Ferreira, nascido aos 21/06/1949, aposentado, inscrito no CPF/MF sob n°. 122.593.656-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 10, 147, Centro, nesta cidade, **ROSA MARIA DE ANDRADE TAVARES**, filha de Jose Paranaiba de Andrade e Raulina Severino de Andrade, nascida aos 28/11/1949, bibliotecária, portadora da CI.RG. n°. MG-929.475-PC/MG, inscrita no CPF/MF sob n°. 043.583.166-62, casada sob o regime de separação

(Segue no verso)

total de bens, artigo 1.641, inciso II, do CCB, com ORCHENIS REZENDE DE OLIVEIRA, filho de Ivando Malta de Oliveira e Duartina das Graças Rezende de Oliveira, nascido aos 23/05/1972, portador da CI.RG. n°. MG-7.188.272-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n°. 932.395.646-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Av. 41, 584, Centro, nesta cidade; **LIZETE SEVERINO DE ANDRADE**, filha de Jose Paranaiba de Andrade e Raulina Severino de Andrade, nascida aos 20/04/1954, brasileira; divorciada, aposentada, portadora da CI.RG. n°. MG-1.691.519-PC/MG, inscrita no CPF/MF sob n°. 045.708.816-88, residente e domiciliada à Rua Niterói, 837, B. Ipiranga, nesta cidade, **na proporção de 18,75% para cada uma das herdeiras filhas; e aos herdeiros netos: CARLOS VINÍCIUS ANDRADE COELHO**, filho de Luiz Carlos Coelho e Vera Lucia de Andrade Coelho, nascido aos 19/10/1964, fazendeiro, portador da CI.RG. n°. M-4.217.379-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n°. 475.674.656-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com MILENA MARIA FRANCO ANDRADE, filha de João Francisco Franco e Darioleta Costa Franco, nascida aos 27/01/1954, portadora da CI.RG. n°. MG-776.282-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n°. 351.679.636-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, e **PRISCILLA ANDRADE COELHO MENDES**, filha de Luiz Carlos Coelho e Vera Lucia de Andrade Coelho, nascida aos 01/10/1968, portadora da CI.RG. n°. MG-4.236.250-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n°. 666.002.606-10, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com ODEMIR JOSÉ MENDES, filho de Osvaldo Jose Mendes e Orlandina Maria Mendes, nascido aos 19/11/1965, portador da CI.RG. n°. M-3.372.341-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n°. 539.517.276-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 7 de Setembro, 290, B. Pacaembu, em Uberlândia-MG, **na proporção de 9,375% para cada um dos herdeiros netos**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4541-9, Emolumentos: R\$1.590,78, Recompe: R\$95,44; TJJ: R\$783,58; Total: R\$2.469,80 - Selo Eletrônico: DDL64987 Código de Segurança: 8934.9942.4794.7019. Protocolo n°. 227.380 de 07/11/2019. O OFICIAL SUBSTITUTO, *Dimas Bruno de Azevedo*

AV-15-15.074 - CLÁUSULAS - Ituiutaba-MG - 06/DEZEMBRO/2019. Conforme FORMAL DE PARTILHA do dia 29/07/2019, passado pela Secretaria do Juízo da Vara de Família e de Sucessões desta comarca de Ituiutaba-MG, extraído do processo de número 5000334-60.2017.8.13.0342, devidamente assinado pela Dr^a. Izabel Cristina de Freitas Prudêncio, MM^a. Juíza de Direito da citada Vara, apresentado com requerimento firmado nesta cidade, aos 27/09/2019, na partilha dos bens que ficaram com o falecimento de José Paranaiba de Andrade, homologada por força da sentença do dia 23/07/2019, proferida pela mesma juíza acima referida, **de conformidade com disposição testamentária 37,50% do imóvel da presente, ficam gravados com a cláusula de incomunicabilidade, extensiva a frutos e rendimentos, durante a vida dos herdeiros, e inalienabilidade e impenhorabilidade vitalícias**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$16,16, Recompe: R\$0,97; TJJ: R\$5,38; Total: R\$22,51 - Selo Eletrônico: DDL64987 Código de Segurança: 8934.9942.4794.7019. Protocolo n°. 227.380 de 07/11/2019. O OFICIAL SUBSTITUTO, *Dimas Bruno de Azevedo*

AV-16-15.074 - Data: 06/DEZEMBRO/2019. Procedo esta averbação, nos

(Segue na ficha 04)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0015074-05

matrícula 15.074- ficha 04 Ituiutaba, 07 de novembro de 1984

termos do requerimento, firmado nesta cidade, pela interessada, aos 27/09/2019, instruído com documentação hábil, para ficar constando que **Vagner Soares Ferreira**, é portador da CI.RG nº. MG-21.253.001-PC/MG. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$16,16, Recome: R\$0,97; TJJ: R\$5,38; Total: R\$22,51 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$11,96, Recome: R\$0,72; TJJ: R\$3,98; Total: R\$16,66 - Selo Eletrônico: DDL64988 Código de Segurança: 3403.8308.0617.8420. Protocolo 227.381 de 07/11/2019. O OFICIAL SUBSTITUTO, *Dimas Franco Macedo*

AV-17-15.074 - Ituiutaba-MG - Data: 05/Agosto/2020. Por ordem da Drª Izabel Cristina de Freitas Prudêncio, MMª Juíza de Direito da Vara de Família e de Sucessões desta Comarca de Ituiutaba-MG, conforme Mandado expedido eletronicamente aos 1º/07/2020, extraído dos autos nº. 5002577-69.2020.8.13.0342, do processo de Apelação Cível, atendendo decisão da sentença (proferida em ID 121666842, de 01/07/2020) proferida em 30/06/2020, pela mesma juíza retro citada, apresentado juntamente com requerimento firmado nesta cidade, aos 06/07/2020, pela interessada, faço a presente para que fiquem **CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE IMPENHORABILIDADE, INALIENABILIDADE e de INCOMUNICABILIDADE constantes da AV-15 retro**, ficando, conseqüentemente referida **AV-15-15.074 CANCELADA**. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8, Emolumentos: R\$16,69, Recome: R\$1,00; TJJ: R\$5,56, ISSQN: R\$0,67; Total: R\$23,92 - Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$24,72, Recome: R\$1,48; TJJ: R\$8,20, ISSQN: R\$1,00; Total: R\$35,40 - Selo Eletrônico: DT297442 - Código de Segurança: 2196.1102.0997.3958 - Protocolo nº. 230.317, de 06/07/2020). A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.18-15.074 - COMPRA E VENDA - 15/Dezembro/2021. Pela escritura do dia 26/10/2021, lavrada às fls. 095/096, do livro 316-N, aditada às fls. 003 do livro 317-N, ambas do 2º Tabelionato de Notas local, todos os proprietários retro nomeados e qualificados, os casados com anuência dos respectivos cônjuges, pelo preço de R\$.140.000,00, **venderam o imóvel para RICARDO DE ANDRADE FERREIRA**, brasileiro, médico, divorciado, nascido aos 20/04/1977, filho de Vagner Soares Ferreira e Helena Severino de Andrade Ferreira, portador da CI.RG. 27.826.981-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 264.767.238-55, residente e domiciliado na Rua 35, nº. 933, Setor Sul, nesta cidade, endereço eletrônico não declarado. BC-R\$.195.435,06-Cert.V.Venal - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4542-7, Emolumentos: R\$1.859,56, Recome: R\$111,57; TJJ: R\$915,97, ISSQN: R\$74,38; Total: R\$2.961,48 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$13,14, Recome: R\$0,78; TJJ: R\$4,36, ISSQN: R\$0,52; Total: R\$18,80 - Selo Eletrônico: FDA83701 Código de Segurança: 2185.6966.4246.1567 - Protocolo 237.360 de 23/11/2021. O OFICIAL SUBSTITUTO, *Dimas Franco Macedo*

AV-19-15.074 - ACRÉSCIMO RESIDENCIAL - 12/Setembro/2022. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 06/09/2022, instruído com certidão expedida aos 1º/07/2022, pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, através da Seção de Cadastro Técnico, para ficar

(Segue no verso)

matrícula

15.074

ficha

04

verso

CNM: 058016.2.0015074-05

constando que, no prédio constante da AV.06 retro, foi edificado **UM ACRÉSCIMO RESIDENCIAL COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 109,54m²**, com paredes de alvenaria, piso de porcelanato, cobertura de telhas de barro, com um pavimento, no valor venal de R\$.61.660,54, passando dito prédio a possuir a área total de **215,80m²**, tendo sido expedido para o referido acréscimo, pelo Departamento de Regulação Urbana da referida Prefeitura, HABITE-SE número 411/2022, datada de 1º/07/2022, e pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 1º/09/2022, Aferição: 90.011.74695/63-001, código de controle da certidão OCA8.B574.54EF.F31D. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4151-7, Emolumentos: R\$652,67, Recome: R\$39,16; TJJ: R\$266,58, ISSQN: R\$26,11; Total: R\$984,52 - Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$39,70, Recome: R\$2,40; TJJ: R\$13,20, ISSQN: R\$1,60; Total: R\$56,90 - Selo Eletrônico: FZL33718 Código de Segurança: 0109.0869.8055.0814 - Protocolo n°. 241.197, de 06/09/2022).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-20-15.074 - COMPRA E VENDA - 05/Agosto/2024. Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, compra e venda e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças de n° 9191355, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 24/07/2024, apresentado com requerimento firmado pelos interessados, nesta cidade, aos 30/07/2024, RICARDO DE ANDRADE FERREIRA, retro qualificado, **vendeu o imóvel da presente, a GUSTAVO JACOB BARROSA**, brasileiro, administrador de empresa, filho de Flavio Pereira Barbosa e Janete Jacob Yunes Barbosa, CI.RG n°. MG-15.800.398-PC/MG, CPF/MF n°. 127.599.906-99, endereço eletrônico gustavo.jb70@gmail.com, e sua mulher **DANIELLA DE OLIVEIRA FURTADO BARBOSA**, brasileira, do lar, filha de Weguiner Daniel Furtado e Sylvania Aparecida de Oliveira Furtado, CI.RG n°. MG-18.962.627-PC/MG, CPF/MF n°. 128.178.376-57, endereço eletrônico dani.furtado@gmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 35, n°. 933, Setor Sul, nesta cidade, pelo preço de R\$.897.000,00, composto da seguinte forma: R\$.224.250,00 valor da entrada; e os R\$.672.750,00 restantes, pagos com recursos do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A. Foi apresentado comprovante de pagamento de ITBI, o qual fica aqui arquivado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4549-2, Emolumentos: R\$1.666,90, Recome: R\$100,01; TJJ: R\$1.363,82, ISSQN: R\$66,68; Total: R\$3.197,41 - Selo Eletrônico: IAO24543 Código de Segurança: 3590.3602.0005.1412. Protocolo 252.344, de 30/07/2024-SFH.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *João A. Nambuco*

R-21-15.074 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 05/Agosto/2024. Pelo instrumento particular e requerimento caracterizados no R-20 retro, GUSTAVO JACOB BARROSA, e sua mulher DANIELLA DE OLIVEIRA FURTADO BARBOSA, qualificados no referido R-20, constituíram propriedade fiduciária sobre o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, e transferiram sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.

(Segue na ficha 05)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0015074-05

matricula ficha
15.074 05 Ituiutaba, 07 de novembro de 1984

60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, S/Nº., Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, com escopo de garantia da dívida no valor de R\$.717.600,00 (Financiamento + Despesas), que será restituído ao credor fiduciário no prazo de reembolso de 360 meses, com taxa de administração de contratos no valor mensal de R\$.25,00; valor da taxa de avaliação, reavaliação e substituição de garantia: R\$.1.092,33; valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$.6.306,50; taxa de juros nominal e efetiva: 10,0171% a.a e 10,4900% a.a; CET - Custo Efetivo Total: 10,91%; Seguradora: Bradesco Auto Re Cia de Seguros; seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$.91,53; seguro mensal danos físicos no imóvel: R\$.44,85; valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$.6.467,88; data prevista para vencimento da primeira prestação: 24/08/2024; sistema de amortização: PRICE; composição de renda: GUSTAVO JACOB BARBOSA: R\$.47.000,00; Participação: 100,00%; valor de avaliação do imóvel: R\$.897.000,00. Ficando o imóvel por força da lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início citado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4548-4, Emolumentos: R\$.1.587,85, Recome: R\$.95,26; TJJ: R\$.1.112,20, ISSQN: R\$.63,51; Total: R\$.2.858,82 - Quant.: 23, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$.101,20, Recome: R\$.5,98; TJJ: R\$.33,58, ISSQN: R\$.4,14; Total: R\$.144,90 - Selo Eletrônico: IAO24543 Código de Segurança: 3590.3602.0005.1412. Protocolo 252.344, de 30/07/2024-SFH.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Isa A. G. G. G.*

AV.22-15.074 - CEP - 13/Abril/2026. Nos termos do art. 440-AQ, §1º, alínea "a", e do art. 440-AV, parágrafo único, do Provimento CNJ nº 195/2025, averbo para constar, que o imóvel objeto desta matrícula está abrangido pelo Código de Endereçamento Postal (CEP) **38.300-026**. Ato praticado com isenção de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos do art. 440-AV, parágrafo único, do Provimento CNJ nº 149/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4159. Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101. Selo Eletrônico: JYA79211. Código de Segurança: 9329.1151.7745.4977. Protocolo nº. 263.191, de 25/03/2026.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Isa A. G. G. G.*

AV.23-15.074 - CONSOLIDAÇÃO - 13/Abril/2026. Nos termos do Ofício nº. 636509/2025, expedido eletronicamente aos 25/03/2026, em Brasília-DF, instruído com os documentos hábeis, visto que os fiduciários nomeados e qualificados no R.20 retro, no prazo legal, intimados, não purgaram a mora e que o ITBI sobre a avaliação de R\$.897.000,00, foi pago, obedecidas todas as formalidades previstas no parágrafo 7º do artigo 26, da Lei nº. 9.514, de 20-11-1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, na pessoa do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, no valor de R\$.897.000,00. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4249, Emolumentos: R\$.3.604,04, Recome: R\$.271,27, TJJ: R\$.2.991,22,

(Segue no verso)

M - 15.074
Ficha nº. 05

matrícula	ficha
15.074	5V verso

ISSQN: R\$144,16. T: R\$7.010,69. Quant.: 32, Cód. Tabela: 8101, Emolumentos: R\$304,00, Recomepe: R\$23,04, TJJF: R\$102,72, ISSQN: R\$12,16. T: R\$441,92. Selo Eletrônico: JYA79211. Código de Segurança: 9329.1151.7745.4977. Protocolo nº. 263.191, de 25/03/2026.


O OFICIAL SUBSTITUTO, *Rayson A. Nascimento Silva*

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a cópia retro é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere.

Dou fé.

Assinado digitalmente por Denise Garcia de Paula.

Ato(s) praticado(s) por Rayson Gabriel Rocha Nascimento Silva.

	<p>2º Registro de Imóveis de Ituiutaba-MG CNPJ 21.293.378/0001-09 Rua 20, 880 - Ed. Executivo-Térreo-Centro- (34) 3261-2742 - CEP 38300-074</p>																				
<p>Of. Subst. Dimar Franco Macedo Of. Subst. Fábio Zacarias Menezes Of. Subst. Francimar Silvestre da Rocha Of. Subst. Igor Augusto Azambuja</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA</p>																				
<p>Certidão Emitida em 15 de abril de 2026</p>	<p>Oficial: DENISE GARCIA DE PAULA</p>																				
<p>As escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta matrícula, devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Recomepe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, quando devidas, inclusive aquelas lavradas em outras Unidades da Federação. (Art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004).</p>	<table border="0"> <tr> <td>SELO CONSULTA Nº:</td> <td>KAD54659</td> <td>CÓDIGO DE SEG:</td> <td>8608.2162.0025.4502</td> </tr> <tr> <td>Quantidade de atos praticados:</td> <td colspan="3">1</td> </tr> <tr> <td>Emolumentos:</td> <td>R\$28,23</td> <td>Total:</td> <td>R\$41,08</td> </tr> <tr> <td>Recomepe:</td> <td>R\$2,13</td> <td>ISSQN:</td> <td>R\$1,13</td> </tr> <tr> <td>Taxa de Fiscalização:</td> <td>R\$10,72</td> <td>Total com ISSQN:</td> <td>R\$42,21</td> </tr> </table> 	SELO CONSULTA Nº:	KAD54659	CÓDIGO DE SEG:	8608.2162.0025.4502	Quantidade de atos praticados:	1			Emolumentos:	R\$28,23	Total:	R\$41,08	Recomepe:	R\$2,13	ISSQN:	R\$1,13	Taxa de Fiscalização:	R\$10,72	Total com ISSQN:	R\$42,21
SELO CONSULTA Nº:	KAD54659	CÓDIGO DE SEG:	8608.2162.0025.4502																		
Quantidade de atos praticados:	1																				
Emolumentos:	R\$28,23	Total:	R\$41,08																		
Recomepe:	R\$2,13	ISSQN:	R\$1,13																		
Taxa de Fiscalização:	R\$10,72	Total com ISSQN:	R\$42,21																		
<p>VERIFIQUE AUTENTICIDADE DO SELO NO SITE TJMG.JUS.BR</p>																					

V



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HKVFFV-PZCSH-M5HBF-QN6YD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Denise Garcia De Paula (CPF 539.927.846-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HKVFFV-PZCSH-M5HBF-QN6YD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>